

RESOLUÇÃO Nº 2010/2024 - CONSU, de 22 de novembro de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº. 1999/2024 -
CONSU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº **1998/2024 - CONSU**, de 13 de novembro de 2024 que **REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UECE – CONSU DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 8º, §8º DA LEI ESTADUAL Nº. 10.787/83, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº. 15.955/2016.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE